



## PORTARIA Nº 280/2022

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 238-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, por um período de 30 dias, a contar de 13.04.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 11.05.2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, até 31.05.2022, devendo retornar às suas atividades após esta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 27.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 281/2022

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 222-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Arlete Maria da Silva, por um período de 17 dias, a contar de 07.04.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 11.05.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Arlete Maria da Silva, ocupante do cargo de Operária, até 16.05.2022, devendo retornar às suas atividades após esta data.

**Parágrafo Único.** De acordo como o laudo médico, ao retornar às suas atividades, a servidora deverá exercer funções em local que não haja exposição direta a luz solar.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 282/2022

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 164-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria da Silva Souza, por um período de 15 dias, a contar de 16.03.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 11.05.2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Tânia Maria da Silva Souza, ocupante do cargo de Operária, até 10.08.2022, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 283/2022

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 224-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Edilaine Gabriela Silva Carvalho, por um período de 90 dias, a contar de 04.04.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora pelo INSS, em 10.05.2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Edilaine Gabriela Silva Carvalho, ocupante do cargo de Cuidadora, até 04.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 284/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Márcio Adelmo Guimarães, protocolado em 11.05.2022, sob o nº 1829;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Márcio Adelmo Guimarães, ocupante do cargo de Dentista Remanescente I, por 10 (dez) dias, do período de 09.05.2022 a 18.05.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 285/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Ana Rosa Gerçóssimo Bertolin, protocolado em 29.04.2022, sob o nº 1659;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Ana Rosa Gerçóssimo Bertolin, ocupante do cargo de Professora I, no período de 01.05.2022 a 30.05.2022.

**Parágrafo Único.** Por opção da servidora, e devidamente autorizado pela Secretaria de Educação, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022 \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 286/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Kênia Aparecida Simão Lopes Ribeiro, protocolado em 20.04.2022, sob o nº 1558;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Kênia Aparecida Simão Lopes Ribeiro, ocupante do cargo de Professora I, no período de 01.05.2022 a 30.05.2022.

**Parágrafo Único.** Por opção da servidora, e devidamente autorizado pela Secretaria de Educação, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022 \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 287/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Priscila de Souza Pereira, protocolado em 13.04.2022, sob o nº 1508;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Priscila de Souza Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01.05.2022 a 30.05.2022.

**Parágrafo Único.** Por opção da servidora, e devidamente autorizado pela Secretaria de Educação, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022 \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.





## PORTARIA Nº 288/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Jussara Aparecida de Assis Tavares, protocolado em 13.04.2022, sob o nº 1522;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Jussara Aparecida de Assis Tavares, ocupante do cargo de Especialista em Educação, no período de 01.05.2022 a 30.05.2022.

**Parágrafo Único.** Por opção da servidora, e devidamente autorizado pela Secretaria de Educação, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022 \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 289/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Lourdes Gabriel, protocolado em 06.05.2022, sob o nº 1761;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Lourdes Gabriel, ocupante do cargo de Professora I, no período de 13.05.2022 a 11.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022 \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 290/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta, protocolado em 10.05.2022, sob o nº 1813;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 16.05.2022 a 14.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022 \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 291/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, protocolado em 09.05.2022, sob o nº 1800;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Secretária Escolar, no período de 10.05.2022 a 08.06.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022 \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 292/2022

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

**PERÍODO DE 01/05/2022 A 30/05/2022**

- Diego Rodrigues dos Santos

**PERÍODO DE 02/05/2022 A 31/05/2022**

- Osvaldo Rodrigues de Oliveira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



*Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

*Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor de Apoio à Aprendizagem**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

### 5- DATA DA REUNIÃO: 16/05/2022

### 6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**A vaga informada pela escola até esta data consta no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede, independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, de 13 de maio de 2022**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



**Prefeitura Municipal de Carandaí**

*“União e Compromisso com o Povo.”*

**Secretaria Municipal de Educação**

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

## QUADRO DE VAGAS

|  | CARGO:   | ORIGEM            | TURNO:   | PERÍODO                                    |
|--|--|-------------------|----------|--|
| <b>Escola Municipal<br/>Deputado Abelard<br/>Pereira</b> | <b>Professor de<br/>Apoio à<br/>Aprendizagem</b> | <b>Cargo Vago</b> | <b>T</b> | Início em<br>16/05/2022<br>a<br>16/12/2022 |

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0107/2020 Aditivo: 05 Credor: EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 09.096.192/0001-56 Assinatura: 29/04/2022 Vigência: 31/07/2022 Termo: REAJUSTE Processo: C00005020 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 185.555,60 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) Objeto: O presente reajuste é calculado pelo índice INCC acumulado entre o período de 29/05/2020 a 05/11/2021, correspondente a 21,99 %, para pavimentação de vias urbanas em Alvenaria Polidétrica.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0107/2020 Aditivo: 06 Credor: EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 09.096.192/0001-56 Assinatura: 29/04/2022 Vigência: 31/07/2022 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: D00005020 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 104.366,08 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos) Objeto: Constitui objeto do presente termo os acréscimos de serviços à planilha licitada, para pavimentação de vias urbanas em Alvenaria Polidétrica.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0146/2020 Aditivo: 04 Credor: EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 09.096.192/0001-56 Assinatura: 29/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Termo: REAJUSTE Processo: B00009520 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 46.226,38 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) Objeto: O presente reajuste é calculado pelo índice INCC acumulado entre o período de 30/09/2020 a 30/10/2021, correspondente a 18,28 %, para pavimentação de vias urbanas em Alvenaria Polidétrica.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0159/2021 Aditivo: 09 Credor: POSTO LISBOA JB LTDA EPP CNPJ: 19.478.320/0001-80 Assinatura: 03/05/2022 Vigência: 31/05/2022 Termo: REAJUSTE Processo: 000011620 Modalidade: PREGÃO (noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço, nos limites permitidos por lei, em função ao reajuste de preço do valor Óleo diesel tipo "S10" com baixo teor de enxofre, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 06.009.747/0001-97  
ENDEREÇO: Rua Rodrigues da Cunha, nº 101, bairro Ressaca. Contagem, Minas Gerais.  
Ata de Registro de Preço: 036/2022  
Credor: EF BRASIL INDUSTRIAL LTDA  
Assinatura: 05/05/2022  
Processo: 000010/2022 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Embasamento legal: inciso I, art.79, da Lei Federal 8.666/1993  
Objeto: Rescisão unilateral de apenas um item da Ata de Registro de Preço nº 036/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 010/2022, Processo Licitatório 012/2022.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2022

**Processo Licitatório nº: 007/2022 - Pregão Eletrônico nº: 005/2022**  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
**CNPJ:** 19.558.782/0001-07  
**Fornecedor Registrado:** Magalhães Indústria e Comércio EIRELI  
**CNPJ:** 17.403.267/0001-22  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para serem utilizados por diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.  
**Valor Total:** R\$50.246,01 (cinquenta mil e duzentos e quarenta e seis reais e um centavo)  
**Data de assinatura:** 12/05/2022  
**Vigência:** 12/05/2023  
**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Camila dos Santos Magalhães Silva, pelo Fornecedor Registrado.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2022

**Processo Licitatório nº:** 008/2022 - **Pregão Eletrônico nº:** 006/2022

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Esfera Medical Eireli

**CNPJ:** 29.455.608/0002-73

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de materiais necessários à administração da dieta enteral (equipo, extensor e fracionador) visando atender às necessidades dos pacientes internados na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em uso de Terapia Nutricional Enteral, com a cessão em regime de comodato de bomba de infusão volumétrica, peristáltica ou linear para administração de dieta enteral.

**Valor Total:** R\$4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais)

**Data de assinatura:** 12/05/2022

**Vigência:** 12/05/2023

**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e** Amanda Machado Ferreira (com poderes para assinar), **pelo Fornecedor Registrado.**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022

**Processo Licitatório nº:** 008/2022 - **Pregão Eletrônico nº:** 006/2022

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Nutricional Farma Ltda

**CNPJ:** 08.316.438/0001-95

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de materiais necessários à administração da dieta enteral (equipo, extensor e fracionador) visando atender às necessidades dos pacientes internados na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em uso de Terapia Nutricional Enteral, com a cessão em regime de comodato de bomba de infusão volumétrica, peristáltica ou linear para administração de dieta enteral.

**Valor Total:** R\$5.983,01 (cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e um centavo)

**Data de assinatura:** 13/05/2022

**Vigência:** 12/05/2023

**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e** Cristiane Scafuto Merhey, **pelo Fornecedor Registrado.**

## 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** Rogerio Ribeiro Vidigal Comercio - EPP

**CNPJ sob o nº** 21.230.132/0001-80

**Processo Licitatório:** 045/2021

**Pregão Eletrônico:** 038/2021

**Objeto:** O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

**Valor acrescido:** R\$6.264,00 (seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais)

**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13 de maio de 2022

**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha (pela contratante) e Rogerio Ribeiro Vidigal (pela contratada).

## AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é **contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de Serviços Médicos nas modalidades, Clínico Geral, Pediatria e Médico Assistencial (conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital), para atender ao Pronto Socorro Municipal e Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

O recebimento da documentação referente ao Credenciamento ocorrerá na sede da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado à Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, CEP: 36.284-097, Bairro Rosário, Carandaí/MG - Tel. (32) 3361-1481, entre os dias 24 de maio de 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022, de 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min, horário de Brasília, em dias de expediente administrativo da Autarquia, no Setor de Licitações. Retirar o Edital no site da Autarquia <http://hospital.carandai.mg.gov.br> ou pelo e-mail: [cplhmsc@hotmail.com](mailto:cplhmsc@hotmail.com). Danielle Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.